



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o Cidpostc
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 05 06 2024

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

DECRETO Nº135/2024

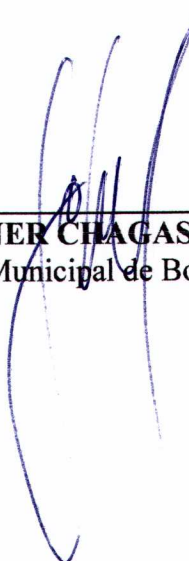
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerado o senhor **JOSIVANDRO P DOS AFLITOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10-ASSESSOR ESPECIAL II da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE JUNHO DE 2024.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº135/2024 FICA EXONERADO O SENHOR JOSIVANDRO P
DOS AFLITOS, DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO
PMB/CC10-ASSESSOR ESPECIAL II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFIM.**

DECRETO Nº135/2024

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da
Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerado o senhor **JOSIVANDRO P DOS
AFLITOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10-
ASSESSOR ESPECIAL II da Prefeitura Municipal de
Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua
publicação seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2024,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 05 DE JUNHO DE 2024.**

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:AA1EC812

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Roraima no dia 10/06/2024. Edição 2162

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>